

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR FORMADOR (EXTERNO E INTERNO)
DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
DA UAB UFBA

EDITAL N° 04/2021

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas no período de 12 de abril a 11maio de 2021, as inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Formador Externo e Interno e Cadastro Reserva**, para atuar nos componentes curriculares conforme Anexo 4, do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade Educação a Distância, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB/UFBA, conforme normas estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 19 vagas (uma vaga para cada disciplina, conforme anexo 4) para Professor/a formador/a e formação de cadastro reserva e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação do Curso conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes nº 102, de 10 de maio 2019.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital, planejado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Comissão de Seleção, constituída pelo Colegiado do Curso, conforme Portaria CAPES nº 183, de 20 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017 de 20 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019, em conformidade com o Procedimento Operacional – PO SEAD 06 (disponível no site www.sead.ufba.br) e cronograma, conforme **ANEXO 1, Quadro 1**.

1.3 O/A candidata/o que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado/a do Processo de Seletivo.

1.4 Após o Processo Seletivo, se o/a candidato/a for aprovado/a, estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos Professor/a Formador/a, conforme descrição neste Edital.

1.5 O/A Professor/a Formador/a selecionado/a não terá vínculo empregatício com a UFBA.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1 Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para o Professor formador(a):

- Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
- Desenvolver as atividades no Ambiente de Aprendizado Virtual (AVA) da Plataforma Moodle;
- Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático do Módulo sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área do Módulo.
- Participar de reuniões presenciais com a coordenação, quando solicitado/a.
- Participar de reuniões com o/a Professor/a Autor/a da disciplina, sempre que solicitado/a. É importante que o/a Professor/a Autor/a e o/a Professor/a Formador/a interajam durante o processo de elaboração dos conteúdos.
- Colaborar com o/a Professor/a Autor/a e, quando necessário, fazer os ajustes necessários no material didático por ele/a produzido.
- Elaborar as atividades de cada unidade/semana (fórum de discussão, pesquisa, relato de experiência, wiki etc.). Propor, no máximo, 2(duas) atividades por unidade/semana.
- Elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem do Módulo sob sua responsabilidade.
- Realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos tutores de sua disciplina durante o Módulo.
- Respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso.
- Indicar bibliografia complementar de apoio ao trabalho dos/as Tutores/as.
- Atender às consultas dos/as Tutores/as, trocando ideias a respeito dos conteúdos trabalhados no Módulo.
- Auxiliar os/as Tutores/as na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes

de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.

- Emitir relatório, ao final do Módulo sob sua responsabilidade, informando sobre a atuação dos/as Tutores/as, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos, além de registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que apresentaram em relação a tópicos do módulo;
- Gravar pelo menos duas vídeo- aulas.
- Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no ambiente virtual conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral;
- Realizar pelo menos duas aulas síncronas via recuso de webconferência.
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

2.2. Da Carga Horária

2.2.1 A carga horária de atividades será de 20(vinte horas) cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso tomando como base a carga horária do componente curricular. A carga horária de trabalho será distribuída nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando houver necessidade.

2.3. Das Bolsas

2.3.1 O/A professor/a Formador/a selecionado/a receberá bolsas mensais, referentes a disciplina regular e/ou repertório, conforme carga horária da disciplina e Plano de Trabalho Acadêmico estabelecido pela Coordenação Geral do Curso.

–
2.3.2 Os valores das bolsas são determinados conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#). Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017](#) são os seguintes:

- Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida

experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

- Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

2.3.3 O/A Professor/a Formador/a selecionado/a não poderá acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12.04.2021 a 11.05.2021 com o preenchimento da FICHA de inscrição online, disponível no LINK: <https://docs.google.com/forms/d/1DrkJUJl38b8KOGMubrCUhql7SR2XNXCcWKLdvIYTis> e apresentação da documentação exigida conforme especificado abaixo escaneada para o email: admpubufba@gmail.com, com o assunto: Inscrição Professor/Formador(a).

- a) Nome completo, no corpo do email;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Link para o Currículo Lattes atualizado;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação e Diploma de maior titulação, na área do curso ou afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados), em anexo;
- e) Carta de apresentação conforme item 4.3 deste edital em arquivo único;
- f) Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, obrigatoriamente deve ser inserido um sumário com a classificação do item a que se refere, em PDF e juntados em arquivo único, na ordem de apresentação conforme Quadro do ANEXO 2;
- g) Comprovante de residência (escaneado), em anexo;.

3.2. Requisitos para participação/concorrência

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de

Professor(a) Formador(a)/Condeudista I) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de Professor(a) Formador(a)/Condeudista II);

- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função.
- d) Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (e-mail, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros).
- e) Ter disponibilidade de agenda para realizar as aulas síncronas.

3.3 O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo;

3.4 Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado;

3.5 Os documentos listados no **item 3.1** devem ser enviados como anexo no formato PDF, juntado em arquivo único, pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato/a, em mensagem única;

3.6 É permitida a inscrição de um(a) candidato(a) para mais de um componente curricular, desde que este possua formação compatível com os componentes curriculares escolhidos. O candidato no ato da inscrição deverá informar para qual (is) componente(s) curricular(es) deseja concorrer;

3.7 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste Edital;

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os/As candidatos/as deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas:

Etapa I - Análise Curricular;

Etapa II - Carta de Apresentação;

Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias;

Parágrafo único: Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma das etapas do

Processo Seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br.

4.1. Etapa I – Análise Curricular

4.1.1. A etapa de Análise Curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no **Anexo 2, Quadro 2;**

4.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos.**

4.1.3. O(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

4.2 Etapa II - Carta de Apresentação

4.2.1 A Carta de apresentação constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como Professor Formador. É um documento escrito no qual o (a) candidato (a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Professor(a) Formador(a);

4.2.2 O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais;

4.2.3 O(A) candidato(a) deverá de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no **Anexo 3, Quadro 3;**

4.2.4 Para a Carta de apresentação (a) candidato (a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Apresentação. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas

pelos examinadores, considerando duas casas decimais;

4.2.6 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Apresentação ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

4.2.7 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a **60 (sessenta)** pontos na carta de Apresentação, conforme critérios no **Anexo 3, Quadro 3**.

4.3 O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{Resultado da Carta de Apresentação}) + (\text{Resultado da Análise Curricular})/2$$

4.3.1. Os(as) candidatos(as) serão sequenciados(as), em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos(as);

4.3.2. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato(a) com a maior idade dentre os(a) empatados(as), considerando-se ano, mês e dia.

4.4. O(A) candidato(a) que não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma do Anexo 01, enviando o Formulário de Recurso, Disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-paraprocessos-seletivos>,

preenchido, assinado e escaneado com o assunto “Recurso Seleção de Professor/a Formador/a Externo;

5.2 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas quatro vagas, sendo 01 (uma) vaga para cada componente curricular do Anexo 4, para Professor/a Formador/a e formação de cadastro reserva; e terá validade de 2 (dois) anos.

6.2 Os/As candidatos/as classificados/as as ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro reserva e poderão ser chamados, havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento das bolsas ao/a professor/a Formador/a selecionado/a ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

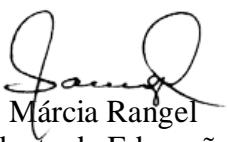
7.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

7.5 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais

pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFBA.

7.6 Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Salvador, 12 de abril de 2021.



Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância

ANEXO 01 - CRONOGRAMA

Data	Atividade
12/04/2021	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
12/04 a 11/05/21	Período de inscrições.
17/05/2021	Divulgação das inscrições homologadas.
18 e 19/05/2021	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: admpubufba@gmail.com
26/05/2021	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
26/05/2021	Resultado da 1ª etapa
27 a 28/05/2021	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa, via e-mail: admpubufba@gmail.com
29/05/2021	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 1ª etapa.
29/05/2021	Resultado da 2ª etapa
30/05 a 03/06/21	Interposição de recurso sobre o resultado da 2ª etapa, via e-mail: admpubufba@gmail.com
05/06/2021	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 2ª.
05/06/2021	Resultado final do Processo Seletivo.

ANEXO 02 - Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação stricto sensu (concluído)	02	10	20
Pós-graduação latu sensu (concluído).	01	10	10
Professor da UFBA	01	10	10
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por disciplina EAD)	03	10	30
Experiência profissional comprovada em docência na disciplina concorrente, no ensino superior presencial (por semestre).	03	10	30
Total			100

ANEXO 3 - BAREMA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

ALÍNEA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01. Pensamento crítico/analítico sobre a(s) disciplina(s) selecionada(s)	25
02. Clareza e consistência na redação	25
03. Relevância/importância da disciplina na EaD	25
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	25
Total	100

ANEXO 4 – VAGAS OFERECIDAS

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS
Matemática para Administradores	01
Introdução à Economia	01
Sociologia Organizacional	01
Macroeconomia	01
Direito Administrativo	01
Estatística Aplicada à Administração	01
Administração Pública Brasileira	01
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	01
Matemática Financeira	01
Teoria das finanças Públicas	01
Economia Brasileira	01
Políticas Públicas	01
Decisão e Informação na Gestão Pública	01
Métodos e técnicas de estudos	01
Organização, Sistemas e Métodos	01
Planejamento Governamental	01
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	01
Estudos Conjunturais em Administração	01
Administração Política	01
TOTAL	19